



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Fl. 26
MS

DECRETO.....703/2.009

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 478/2009, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito especial na importância de R\$ 5.971,82 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400031.038000 – FUNDO SOCIAL - IGD

4.4.90.52 – equipamentos e material permanente – recurso estadual.....R\$ 5.971,82

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 5.971,82

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o artigo 1º da Lei nº 478/2009, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 20 de Novembro de 2009.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 20 de Novembro de 2009.

MARCO ANTONIO MARTINS DE CARVALHO

Analista Administrativo